



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG Nº 022/2019 – IFC CAMPUS VIDEIRA

Oficina para a disciplina de Química I – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Oficina de Química I**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Oficina de Química I	6	- Estar regularmente matriculado e cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio Integrado.	Vespertino (sempre as quartas feiras)	01 a 07/08/2019

2. Apresentação do Curso

A Oficina de Química tem por objetivo, o atendimento extraclasse aos alunos que tenham interesse e/ou afinidade pela disciplina de química, através da oferta de aulas práticas e complementares ao conteúdo teórico desenvolvido em sala de aula.

A atividade será ofertada a alunos regularmente matriculados no 1º e/ou 2º ano do ensino médio.

3. Do Curso

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 (duas) horas semanais e será ofertada conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Oficina de Química I	Quartas-feiras/ 13:15h às 15:15h	Laboratório de Química

3.2 Excepcionalmente, em alguma semana poderá não ocorrer, conforme a necessidade dos alunos e do professor.

3.3 As aulas terão início no retorno das férias escolares de inverno, com previsão de término no mês de **dezembro de 2019**.





4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender aos alunos dos primeiros e segundos anos dos três cursos técnicos integrados ao ensino médio.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

4.2.1 Estar regularmente matriculado e cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio Integrado.

4.3 Serão ofertadas 6 (seis) vagas por grupo; conforme a procura poderá ser ofertado mais grupos;

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **01 a 07/08/2019**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus* Videira das 08h às 19h.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I).
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar e declaração de matrícula/frequência, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos.

6. Da Seleção

6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Química entre os inscritos;

6.2 Não poderão inscrever-se alunos que possuam registros de faltas médias e graves no CAE;

6.3 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;

6.4 O resultado final será divulgado no dia **09/08** até às 18h no site da instituição.

7. Das Avaliações e da Certificação

7.1. O aluno terá que preencher ficha semanal de atividades realizadas;

7.2. Ao final da oficina, o aluno receberá um certificado de participação .



8. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	01 a 07/08/2019
2	Divulgação do resultado da seleção	09/08
3	Início das Aulas (previsão)	Agosto/2019
4	Fim previsto do curso	Dezembro/2019

9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital.

9.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

9.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 31 de Julho de 2019.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto IFC *Campus* Videira
Portaria 145 DOU de 26/04/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ___/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

